



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Gerência de Auditoria Interna

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA
(Referência: Prestação de Contas Anuais – Exercício 2025)

A Gerência de Auditoria Interna (GEAUD) informa que, na prestação de contas anuais apresentada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) relativa ao **exercício de 2025**, não há obrigatoriedade de emissão de relatório e certificado de auditoria, estes contendo os pareceres do dirigente do órgão de controle interno responsável técnico pela condução da auditoria.

Fundamentação Legal

- **Inexistência de Previsão Normativa Estadual:** Tal relatório e certificado não integram o rol de documentos obrigatórios elencados no art. 10 da Resolução Normativa RN-TC-03/2010 do TCE/PB para fins de análise e julgamento das contas.
- **Inaplicabilidade da IN TCU nº 84/2020:** A norma do Tribunal de Contas da União, que prevê a emissão desses documentos em seu art. 13, § 6º, aplica-se apenas a órgãos do Poder Judiciário da União. O TCU não detém competência legal para apreciar as contas do TJPB, tarefa que cabe exclusivamente à Corte de Contas Estadual.

Atuação no Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

A GEAUD atua, em conformidade com o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na análise e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Os documentos referentes ao **ano de 2025** estão devidamente publicados no Portal da Transparência deste Tribunal, assegurando o pleno conhecimento público conforme determinado pelo art. 55, § 2º, da LRF.

ROBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES
Gerente de Auditoria Interna